ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3ºPERIODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO O VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES: ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOÃO FRANCISCO DA COSTA NETO E JOSÉ ANDREAZO ALVES E JOSÉ GILVAN ALVES. EM NÚMERO DE 09 (NOVE) VEREADORES PRESENTES. PRECISAMENTE ÁS OITO HORAS E VINTE MINUTOS (8H20MIN), HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE TEM COMO PAUTA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 508/2024 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI, NO VALOR DE R$ 668.703,81 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ - BANCO SANTANDER BRASIL S/A). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI N° 509/2024 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, NO VALOR DE R$ 1.877,000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (SADI). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI N° 510/2024 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO VALOR DE R$ 926.000,00 (NOVECENTOS E VINTE SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E TURISMO). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETOS COLOCADOS PARA APRECIAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. E EU, JOSÉ GILVAN ALVES – 2º SECRETÁRIO DETERMINEI QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO